



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999*

31.03.2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA** realizada aos 31 de março de 2.016 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/02/2016;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 17/02/2016;
- c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2016;
- d) Relatório de investimento 02/2016;
- e) Processo 009/2016 – contratação de assessoria contábil;
- f) Ofício 080/16, do Diretor Superintendente;
- g) Requerimento do Conselheiro Reginaldo, sobre o 12.º Congresso Estadual da APEPREM;

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Camilo de Lelis Alves dos Santos, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescílio. Foi registrada a ausência da Conselheira Aparecida de Lourdes Neves.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 25/02/2016 – A ata foi lida, retificada e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 17/02/2016 – A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;
- c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2016 - As contas foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do



*Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia;

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débito do IMES Catanduva no montante de R\$ 688.772.86, sendo que a certidão deverá ser anexada à presente ata.

d) Relatório de investimento 02/2016.

Em fevereiro de 2016

Patrimônio de R\$ 164.546.963,72

Retorno positivo de 1,59%

Meta de +1,34%

No Ano

Retorno positivo de 2,77%

Meta de +3,11%.

e) Processo 009/2016 – contratação de assessoria contábil- Os Conselheiros tomaram conhecimento dos orçamentos, parecer jurídico e parecer do Conselho Fiscal, dando conta de autorização da contratação por carta convite para cobrir 9 meses de afastamento da servidora Vanessa, que ocupa o cargo de Chefe da Seção de Contabilidade;

Foi registrada a presença da Conselheira Aparecida de Lourdes Neves.

f) Ofício 080/16, do Diretor Superintendente – Foi lido o ofício que contou com a ciência e anuência de todos os Conselheiros presentes;

g) Requerimento do Conselheiro Reginaldo, sobre o 12º Congresso Estadual da APEPREM.

A reunião foi interrompida, pois a Conselheira Lourdes começou a passar mal e foi socorrida pelo SAMU.



*Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

Retornando à reunião, manifestaram interesse em participar do 12º Congresso da APEPREM os Conselheiros: Reginaldo, Setin, Marcos e Orivaldo.

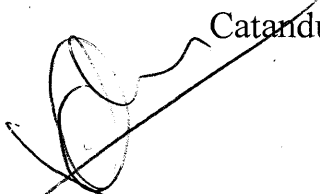
O Diretor Superintendente informou que a Médica Perita do Instituto, Dra. Daniela, participará do curso Jornada de Perícias em Psiquiatria, nos dias 15 e 16 de abril, em São Paulo. Salientou que o curso é muito positivo para o trabalho dela.

Finalmente, sobre o concurso do IPMC, o diretor enviou pedido de orçamento à VUNESP, que apresentou orçamento R\$ 129.685,00. Como o concurso é para vários cargos de cadastro reserva, acreditando que haverá poucos interessados, não justificaria ao IPMC pagar elevado valor. Assim haverá contratação de empresa através de carta convite.

O Diretor Superintendente transmitiu votos de pesar pelo falecimento da mãe do Conselheiro Setin, que fora registrado pelo Conselheiro Jair no Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 31 de março de 2016.

  
José Roberto Setin  
Presidente

  
Orivaldo Benedito de Lima  
Tesoureiro

  
Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos  
Secretário



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999*

Aparecida de Lourdes Neves \_\_\_\_\_

Camilo de Lelis Alves dos Santos \_\_\_\_\_

Marcos dos Santos \_\_\_\_\_

Sônia Maria Ignácio Prescílio \_\_\_\_\_



*Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva*

*Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999*

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de fevereiro de 2016 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades com relação aos atos praticados na Autarquia”.**

Catanduva, 30 de março de 2016

  
Vanderlei Furoni  
Presidente do Conselho Fiscal



# Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

## CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação a repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal, a Funecat e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 02/2016.

O Imes Catanduva encontra-se em débito, conforme discriminado abaixo:

Relato	Valor	vencimento.
Contribuição patronal 34%	R\$ 69.074,66	15/08/2015
Contribuição patronal 7%	R\$ 13.531,79	15/09/2015
Contribuição patronal 34%	R\$ 65.725,83	15/09/2015
Contribuição patronal 7%	R\$ 13.662,69	15/10/2015
Contribuição patronal 34%	R\$ 66.361,60	15/10/2015
Contribuição patronal 7%	R\$ 13.513,36	15/11/2015
Contribuição patronal 34%	R\$ 65.636,32	15/11/2015
Contribuição patronal 7%	R\$ 13.381,54	15/12/2015
Contribuição patronal 34%	R\$ 64.996,05	15/12/2015
Contribuição patronal 7%	R\$ 13.409,31	15/01/2016
Contribuição patronal 34%	R\$ 65.130,91	15/01/2016
Contribuição patronal 7% -13°	R\$ 13.281,09	15/01/2016
Contribuição patronal 34% - 13°	R\$ 64.508,15	15/01/2016
Contribuição patronal – 7%	R\$ 13.218,41	15/02/2016
Contribuição patronal – 33%	R\$ 62.315,34	15/02/2016
Contribuição patronal – 31%	R\$ 55.068,25	15/03/2016
Contribuição patronal – 2%	R\$ 3.522,79	15/03/2016
Contribuição patronal – 7%	R\$ 12.434,77	15/03/2016
Total	R\$ 688.772,86	

Catanduva, 22 de março de 2016.

Edson Andrella

Diretor Superintendente